



POUSO ALEGRE, 01 DE JULHO DE 2019.

OFÍCIO GAPREF Nº 91/19

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

**Lei nº 6.075, de 06 de junho de 2019, que “Institui o “MAIO AMARELO” para conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito no âmbito do Município de Pouso Alegre, revoga a Lei municipal nº 3.650/1999 e dá outras providências.”;**

**Lei nº 6.076, de 06 de junho de 2019, que “Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Héron Patricio (\*1931 +2018).”;**

**Lei nº 6.078, de 17 de junho de 2019, que “Dispõe sobre a prioridade de castração em mutirão e pelo setor de Bem-Estar Animal de animais domésticos adotados no Município de Pouso Alegre e dá outras providências.”;**

**Lei nº 6.079, de 17 de junho de 2019, que “Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Oércio Condeixo dos Santos (\*1950 +2019).”;**

**Lei nº 6.080, de 17 de junho de 2019, que “Dispõe sobre denominação de logradouro público: Avenida Mário de Freitas Cardoso (\*1919 +1993).”;**

**Lei nº 6.081, de 19 de junho de 2019, que: “Altera a redação da Lei Municipal nº 5.604, de 24 de agosto de 2015, que dispõe sobre a regularização de construções irregulares ou não licenciadas pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e dá outras providências”;**

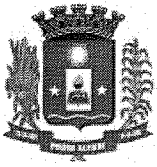
**Lei nº 6.082, de 19 de junho de 2019, que “Dispõe sobre denominação de logradouro público: Avenida Sérgio Morais Teixeira (\*1897 +1978).”;**

**Lei nº 6.083, de 26 de junho de 2019, que “Autoriza a alienação de imóvel de propriedade do Município de Pouso Alegre que especifica e dá outras providências.”;**

**Lei nº 6.084, de 27 de junho de 2019, que: “Dispõe sobre a diminuição gradativa de utilização, fornecimento e distribuição (gratuita e onerosa) de canudos de plástico feitos de polipropileno e/ou materiais não-biodegradáveis no Município de Pouso Alegre – MG e dá outras providências”;**

Cópia autêntica - Recebida em 02/07/2019 às 14:58:08 22

4



Lei nº 6.085, de 27 de junho de 2019, que "Dispõe sobre denominação de prédio público: Unidade Básica de Saúde Vereador Adelson dos Reis Matias (\*1971 +2019)."

Reafirmando-lhe minhas expressões de elevado apreço, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Oliveira Altair Amaral  
Presidente da Câmara Municipal  
Pouso Alegre - MG